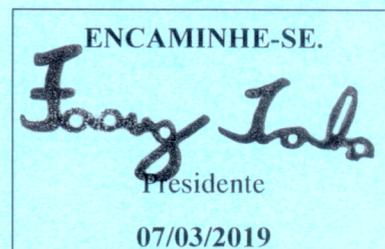




INDICAÇÃO N° 11080

Instalação de cobertura em ponto de ônibus na Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí L, situado na Av. Henrique Brunini (Bairro Novo Horizonte) - CEP: 13212-405.



CONSIDERANDO que não há cobertura em ponto de ônibus na Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí L, situado na Av. Henrique Brunini, Bairro Novo Horizonte, gerando fadiga nos passageiros,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de cobertura em ponto de ônibus na Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí L, situado na Av. Henrique Brunini (Bairro Novo Horizonte) - CEP: 13212-405.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.

Eng.º Marcelo Gastaldo